



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 JUN. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 382/2026

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, DE PREVENÇÃO, DE DIAGNÓSTICO E DE TRATAMENTO DA DIABETES E DE ALERGIAS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de promover campanha de conscientização, de prevenção, de diagnóstico e de tratamento da diabetes e de alergias, nas Escolas Municipais do Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal indicar medidas que venham somar com a atuação do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o objetivo das campanhas é viabilizar o diagnóstico precoce do diabetes e de alergias na rede municipal de ensino, por meio da promoção de exames realizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde, identificando a doença ou sua



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

iminência nos alunos matriculados, para evitar seu desenvolvimento e garantir o pleno desenvolvimento das crianças;

Considerando a necessidade de promover o fortalecimento de estratégias permanentes de educação e saúde, em especial quanto as políticas de diagnóstico e tratamento precoce das doenças, essenciais para que as crianças que recebam os diagnósticos supracitados, possam continuar a ter uma vida ativa, saudável e feliz;

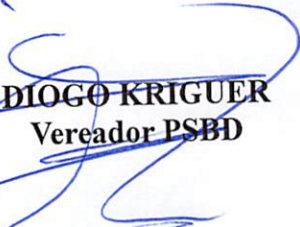
Considerando a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

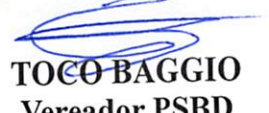

EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS